



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

# IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 12, Issue, 03, pp. 54304-54309, March, 2022

<https://doi.org/10.37118/ijdr.23901.03.2022>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

## VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+ NO BRASIL VIOLENCE AGAINST LGBTQIA+ PEOPLE IN BRAZIL

Adimilson José da Silva Júnior<sup>1,\*</sup>, Marcos Antonio de Souza Lima<sup>2</sup>, Adolpho Böder Urbano Caldas<sup>3</sup>, Camilla Siqueira de Aguiar<sup>4</sup>, Luiz Gutenberg Toledo de Miranda Coelho Junior<sup>5</sup> and Arnaldo de França Caldas Junior<sup>6</sup>

<sup>1</sup>Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Perícias Forenses da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco - Av. General Newton Cavalcante, 1650 - Tabatinga - Camaragibe - PE. CEP: 54756-220. <sup>2</sup>Mestre em Perícias Forenses - Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco. Av. General Newton Cavalcante, 1650 - Tabatinga - Camaragibe - PE. CEP: 54756-220. <sup>3</sup>Médico pela Universidade de Pernambuco. Hospital Universitário Oswaldo Cruz. Travessa Jackson Pollock - Santo Amaro, Recife - PE, 52171-011. <sup>4</sup>Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901. <sup>5</sup>Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Perícias Forenses da Universidade de Pernambuco - UPE. <sup>6</sup>Professor Associado Livre Docente do Programa de Pós-Graduação em Perícias Forenses da Universidade de Pernambuco - UPE. Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco. Av. General Newton Cavalcante, 1650 - Tabatinga - Camaragibe - PE. CEP: 54756-220. Professor Associado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco. Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901

### ARTICLE INFO

#### Article History:

Received 10<sup>th</sup> January, 2022

Received in revised form

26<sup>th</sup> January, 2022

Accepted 03<sup>rd</sup> February, 2022

Published online 19<sup>th</sup> March, 2022

#### Key Words:

Violência, Saúde, LGBTQIA+.

#### \*Corresponding author:

Adimilson José da Silva Júnior

### ABSTRACT

Este trabalho tem como objetivo geral analisar, comparativamente, a violência contra a população LGBTQIA+ e a população em geral, no Brasil, através dos dados do Disque 100. Foi realizado um estudo de série temporal. Na análise estatística, os dados foram obtidos e distribuídos em valores absolutos e percentuais, e medidas estatísticas como a média, mediana e desvio padrão. Dentre os principais resultados encontrados, destaca-se que o percentual de denúncias de outras populações em relação ao número de denúncias contra LGBTQIA+ variou de 202,4% a 179,7% entre os anos de 2011 a 2019. A taxa de ocorrência por 100.000 habitantes foi mais elevada no ano de 2012 (1,52) e menos elevada em 2019 (0,24). A relação do suspeito com a vítima correspondeu a 21,3% que eram desconhecidos, seguida de vizinhos (16,4%). Em relação ao perfil das vítimas LGBTQIA+, destaca-se que a maioria (66,8%) era do sexo masculino, na faixa etária entre 18 a 60 anos (81,2%) e quanto a identidade de gênero, dos dados válidos, a maioria era de gays (18,1%), travestis (11,5%), transexuais (8,2%) e lésbicas (6,8%). Conclui-se que a série histórica de violências denunciadas contra a população LGBTQIA+ foi muito maior que a da população em geral.

Copyright © 2022, Adimilson José da Silva Júnior et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Adimilson José da Silva Júnior, Marcos Antonio de Souza Lima, Adolpho Böder Urbano Caldas et al. "Violência contra pessoas lgbtqia+ no Brasil violence against lgbtqia+ people in Brazil", *International Journal of Development Research*, 12, (03), 54304-54309.

## INTRODUCTION

"O Brasil vive uma tragédia! 1.388 casos de estupro por dia. Quase um por minuto. Para punir o agressor existe uma pena de até 30 anos. Para ajudar a vítima, existe uma lei: a lei do minuto seguinte".

Com estas palavras, o Ministério Público Federal (MPF), em parceria com a Associação Brasileira de Agência de Publicidade (ABAP) e a Agência Y&R, começaram uma campanha no dia 07 de Novembro de 2018 com o intuito de conscientizar a população brasileira a respeito da Lei nº 12.845/13 (BRASIL, 2013), popularmente

conhecida como a Lei do Minuto Seguinte, que pretende garantir o atendimento gratuito, humanizado e imediato às vítimas de violência sexual, em todos os hospitais integrantes da Rede do SUS. A campanha tem sua importância não apenas por fazer-nos constatar uma recrudescente falta de segurança pública visibilizada pelo aumento da violência que, ao tempo, destaque-se, tem se mostrado multifacetada, ultrapassando aos limites da razoabilidade e suportabilidade. E os meios de comunicação não deixam espaços para enganos. Não importa qual seja a ferramenta comunicacional utilizada, diariamente assistimos, vemos, ouvimos, vemos ou somos diretamente atingidos pela onda indiscriminada de violência que assola o país. Quem, portanto, afirma que o Brasil não é violento é

porque, de certa maneira e em certo sentido, compactua com um "regime de invisibilidade" que tem vigorado em nossa paisagem cultural, principalmente para as chamadas minorias sociais como os negros, os pobres, as mulheres e a população LGBTQIA+; que, tem políticas frágeis institucionalmente e deficientes estruturalmente em face de precariedades jurídicas que se tornam políticas de governo e não de Estado, o que as deixam ao sabor das conjunturas e das conveniências políticas (Mello *et al.*, 2012). Somando-se a isso, o que ainda deve chamar a atenção na campanha mobilizada pelo MPF, bem como na própria Lei 12.845/13 - Lei do Minuto Seguinte, onde assegura amparo médico, psicológico e social, além de medidas de prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis; é o fato de que a Violência, antes de ser um fenômeno jurídico e atinente apenas ao campo da segurança pública, precisa ser entendida como um fenômeno sociocultural e, enquanto tal, uma questão pertinente, também, ao campo da Saúde. E essa é a premissa básica que subsidia este trabalho: as estratégias de enfrentamento aos mais diversos tipos de violência precisam deslocar-se urgentemente da esfera repressiva para o âmbito social e da saúde; mesmo sabendo das dificuldades em gerir as políticas de maneira transversal e em diálogo com a sociedade civil. E talvez aqui esteja um dos maiores méritos da campanha, qual seja: informar não apenas às vítimas da violência que acham que só podem recorrer à polícia, mas também conscientizar os próprios profissionais de saúde - que deveriam estar na linha de frente do enfrentamento aos mais variados tipos de violência - que a violência é também uma questão de saúde pública. E por violência - a despeito da complexidade para definição do termo -, estamos nos referindo a toda e qualquer ação praticada por indivíduos, grupos ou nações que tem a finalidade de acarretar a morte de outras pessoas ou ferir a integridade física, moral e psíquica dos seres (Minayo, 2016).

Ao se entender, num conceito ampliado de saúde, que qualquer ação que ameace ou tenha a intenção de causar um agravo à vida deveria ser uma preocupação dos profissionais de saúde, compreenderíamos que a violência é também uma questão de saúde pública (Dias e Santiago, 2014). Nesse sentido, torna-se imprescindível que o campo da saúde desdobre todo potencial e recursos que estão ao seu alcance para enfrentar, de outro modo, os mais variados tipos de violência que tem atingido a maioria da população mundial, sendo não apenas as mulheres as mais prejudicadas, como também a população LGBTQIA+. Em relação a este último segmento, nos últimos anos, o problema só tem se agravado, como por exemplo: o Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, "extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal", atingindo o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT) criado por meio do Decreto Nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010. A iniciativa do governo Bolsonaro ameaça a participação social em âmbito federal e ensejou uma campanha protagonizada por acadêmicos e acadêmicas em defesa dos conselhos e de outros mecanismos de relação entre o Estado e a sociedade civil chamada #OBrasilPrecisaDeConselho. Ainda assim, as arenas deliberativas permanecem nos outros entes federativos (estados, municípios e DF): dados de 2014 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), por meio das Pesquisas de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e Municipais (Munic), informam que 45% dos estados brasileiros possuem conselhos LGBT, enquanto apenas 0,4% dos municípios contavam com esses organismos (Feitosa, 2019); e conforme evidências apresentadas no Atlas da Violência inovou ao inserir uma seção inédita que aborda a questão da violência contra a população LGBTQIA+. O Atlas da Violência 2021, ao abordar a questão da violência contra a população LGBTQIA+, ressalta dois elementos axiais: de um lado, destaca-se não apenas a gravidade da temática em questão, como o fato da violência contra este segmento populacional ter se agravado nos últimos anos; por outro lado, pontua-se a invisibilidade da questão citada anteriormente, sob o ponto de vista dos dados e das estatísticas. Hoje, não se sabe, por exemplo, qual o tamanho, de fato, da população LGBTQIA+ em Território Nacional, "uma vez que o IBGE não faz qualquer pergunta nos seus *surveys* domiciliares sobre a orientação sexual. Por outro lado, as polícias (em geral), nos

registros de violência, também não fazem qualquer classificação da vítima segundo a orientação sexual" (IPEA, 2019), o que só dificulta a elaboração de políticas públicas que tenham a pretensão de combater a violência praticada contra esse segmento populacional. "Diante da escassez dos dados disponíveis, um desafio central à pauta da redução da violência enfrentada pelo segmento LGBTQIA+ é a criação de dispositivos de coleta e monitoramento de dados estatísticos e indicadores relativos à temática" (IPEA, 2019). Nesse sentido, torna-se urgente e extremamente necessário o desenvolvimento de pesquisas que contribuam com a árdua tarefa de dimensionar e traçar diagnósticos que possam contribuir com a elaboração de políticas públicas que, no mínimo, tenham a pretensão de "mitigar a violência contra a população LGBTQIA+" (IPEA, 2019). No limite, é tarefa tanto urgente quanto preciosa, o desenvolvimento de pesquisas que deem visibilidade a este segmento populacional, sobretudo "em um momento que um novo desafio se interpõe, que diz respeito à ascensão do discurso contra o reconhecimento dos direitos das populações LGBTQIA+" (IPEA, 2019).

Somando a isso, o que justifica o desenvolvimento desta pesquisa é que, de acordo com a literatura científica (Jong, 2000; Schraiber *et al.*, 2002), os atos de violência cometidos sobretudo contra as mulheres e a população LGBTQIA+, têm prevalência, sobretudo, na região da face, "determinando a intenção de seu agressor de gerar um caráter simbólico de humilhação na vítima, tornando os danos físicos visíveis e prejudicando o valor social de beleza feminina" (Dias e Santiago, 2014). Sendo, portanto, a região da cabeça e pescoço a área mais afetada pelas agressões sofridas por estes segmentos populacionais, torna-se imprescindível a presença do cirurgião-dentista como agente efetivo nas estratégias de combate a violência e promoção da saúde desses mesmos segmentos, através do acolhimento, atendimento humanizado e prevenção dos agravos do complexo maxilomandibular, uma vez que as consequências mais comuns dessas agressões "são fraturas, contusões e queimaduras sendo, diversas vezes, produzidas por socos (principalmente nos olhos e mandíbula), chutes, pontapés e tiros" (Garbin *et al.*, 2006). Diante dos argumentos precedentes, cabe também à Odontologia o desenvolvimento de estudos e pesquisas que visem contribuir para compreensão e minimização de qualquer tipo de violência, servindo de base para implementação de políticas públicas, além de apoiar a prevenção da violência e a promoção de uma cultura de paz. Assim, o objetivo desse trabalho foi analisar, comparativamente, a violência contra a população LGBTQIA+ e da população em geral no Brasil através dos dados do Disque 100 (2019) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (2007).

## MATÉRIAS E MÉTODOS

**TIPO DO ESTUDO:** Trata-se de uma pesquisa analítica, de série temporal, utilizando o banco de dados secundários oriundos do Disque 100 (2019) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (2007).

**LOCAL DO ESTUDO E AMOSTRA:** Este estudo foi realizado com os dados oriundos da estatística do Disque 100 (2019) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (2007) para todo o território brasileiro.

### *Critérios de inclusão*

- Todos os casos registrados nos dois bancos de dados que envolvam pessoas do grupo LGBTQIA+.

***Critérios de exclusão:*** Registros com dados incompletos

**COLETA DE DADOS:** A coleta de dados foi realizada através de um formulário elaborado para a extração das informações dos bancos de dados. Os dados extraídos das vítimas foram a opção sexual da pessoa dentro da classificação LGBTQIA+, o sexo, a idade, a raça, o local da violência, o tipo de violência, a relação da vítima com o

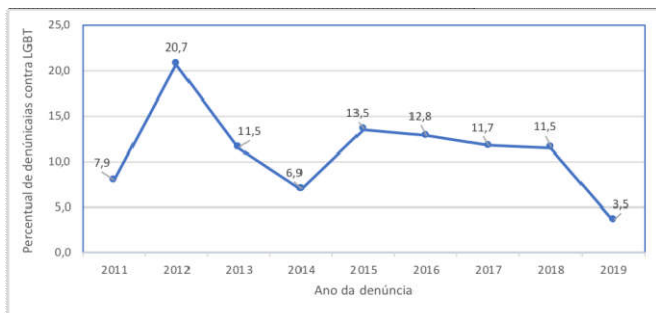
agressor, o estado da federação da residência da vítima, se possuía alguma deficiência, se houve lesão corporal e os homicídios.

**ANÁLISE ESTATÍSTICA:** Na fase descritiva dos dados foram obtidas distribuições absolutas e percentuais das variáveis nominais ou categóricas e medidas estatísticas das variáveis numéricas, como a média, mediana e desvio padrão. A verificação de possíveis erros de digitação dos dados brutos foi realizada através da distribuição das frequências no programa Excel, pelo pesquisador, durante todo o processo da pesquisa. Para as variáveis idade, opção sexual, tipo de violência e lesão corporal foram obtidas apenas as frequências absolutas e relativas.

**CONSIDERAÇÕES ÉTICAS:** Esta pesquisa, de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (2012), foi dispensada de envio para o Comitê de Ética porque foram utilizados dados secundários públicos.

## RESULTADOS

Na Tabela I se apresentam os resultados, no geral e por ano, das distribuições das denúncias no Disque 100 (2019) contra populações LGBTQIA+, comparando-se a outras populações, calculando-se a taxa de ocorrência por 100.000 habitantes e percentual de outras populações em relação as denúncias de LGBTQIA+ ocorridas de janeiro de 2011 a junho de 2019. Desta tabela se evidencia que a frequência percentual de denúncias contra LGBTQIA+ foi mais prevalente no ano de 2012 (20,7%) e foi menos elevada no ano de 2019 (3,5%). A taxa de ocorrência por 100.000 habitantes foi mais elevada no ano de 2012 (1,52) e foi menos elevada em 2019 (0,24). O maior percentual de denúncias de outras populações foi mais elevado no ano de 2012 (23,0%) e foi menos elevado (3,5%). O percentual de denúncias de outras populações em relação ao número de denúncias contra LGBTQIA+ variou de 202,4% a 211,5% nos anos 2011 a 2014, de 149,5% a 155,0% nos anos 2015 a 2016 e de 170,9% a 179,7% nos outros três anos. Ressalta-se que no ano de 2019 os dados são até o mês de junho (Gráficos I e II).



**Gráfico I. Série temporal da frequência das denúncias contra LGBTQIA+ no Disque 100 (2019) por ano no período janeiro 2011 a junho 2019**



**Gráfico II. Taxa de denúncias contra LGBTQIA+ no Disque 100 (2019) por ano**

Na Tabela II a distribuição das denúncias contra LGBTQIA+ segundo a unidade da federação. Desta tabela se enfatiza que o maior percentual (18,0%) correspondeu aos não informados (NA) e as unidades com mais denúncias foram nos estados de São Paulo (16,0%), Rio de Janeiro (8,2%), Minas Gerais (6,7%) e Bahia (5,3%) e os percentuais dos outros estados variaram de 0,1% (em RR) a 4,2% (CE). A Tabela III mostra que o maior percentual (34,0%) de relação do suspeito com a vítima correspondeu a casos não informados, seguido de 21,3% que eram desconhecidos das vítimas, vizinhos (16,4%), familiares (11,9%) e pais (7,0%) e os percentuais das outras categorias variaram de 0,0% a 2,2%. Na Tabela IV se apresenta o perfil das vítimas LGBTQIA+, onde se destaca que a maioria (66,8%) era do sexo masculino; a maioria (81,2%) tinha entre 18 a 60 anos. Em relação a raça, a maioria (72,0%) foi classificada como não branca; em relação a identidade de gênero mais da metade (53,2%) não tinha a identidade declarada, seguido de gays (18,1%), travesti (11,5%) e transexual (8,2%) e lésbica (6,8%); a presença de deficiência entre as vítimas foi de 6,5% e, deste percentual, as duas mais prevalentes foram mental (3,7%) e física (1,8%). A Tabela V mostra que a maioria expressiva (95,8%) das violações foram por violência / discriminação / tortura e os 4,2% restantes eram outros tipos de violações. Observou-se que os locais das violações relativas a todas as denúncias foram as casas das vítimas (29,4%), em ruas (28,8%), em outros locais (22,0%), nas casas dos suspeitos (7,4%) e nos locais de trabalho das vítimas (5,1%).

## DISCUSSÃO

A análise dos dados permite chegar a algumas inferências sobre o número de notificações de violência contra pessoas LGBTQIA+ registradas no Disque 100 (2019), o que demonstra uma preocupação crescente do setor saúde às situações de violência contra essa população. Segundo os dados, foram registrados no período de 2011 a 2019, um total de 14.675 denúncias, apresentando uma pequena redução no ano de 2019. É importante ressaltar que apesar da redução quantitativa, não existe motivos reais para se comemorar, por que a redução no número de mortes motivadas pela LGTBfobia não se deu pelo incentivo do Estado na promoção de políticas públicas de inclusão e proteção desse segmento, mas sim, por uma oscilação numérica imponderável e pela enorme subnotificação identificada durante as buscas, pesquisas e registros e também pelo desmonte dos investimentos em políticas públicas, campanhas de incentivo à denúncia e proteção às vítimas (Oliveira e Mott, 2019). De acordo com Ferreira (2020), os motivos para que as pessoas não recorram ao serviço para fazer denúncias podem ser inúmeros, desde a falta de confiança no equipamento gerido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, até a falta de prioridade política e financeira dada ao tema pelo órgão, ou a eventual redução da divulgação do canal de denúncias. As reduções expressivas nos números de denúncias do Disque 100 (2019), indícios de que a invisibilização das violências contra pessoas LGBTQIA+ se aprofundou, se observam também nos casos de denúncias mais graves, de homicídios e tentativas de homicídios, tendo a série histórica de registros atingido em 2019 seu ponto mais baixo, com o menor valor somado de denúncias de ambas as categorias desde 2011.

Os dados do Disque 100 (2019) apontaram que os maiores números de denúncias contra a população LGBTQIA+ foram São Paulo e Rio de Janeiro. No entanto, de acordo com os registros do relatório realizado pelo Grupo Gay da Bahia (2019), os estados que mais registraram números de morte no ano de 2020 dessa população, foram os estados do Ceará com 20 mortes e São Paulo com 10. No que se refere à relação das vítimas com seus agressores, os estudos de Parente *et al.* (2018) e Pinto *et al.* (2020), indicaram que a maioria das agressões partiu de pessoas desconhecidas. Os estudos mostram ainda que desconhecidos e vizinhos somaram 75% das agressões e membros da família 41,7%. Esses índices de violências também corroboram com dados do Disque 100 (2019). As agressões por parte dos membros da família podem estar relacionadas à rejeição da orientação sexual e da identidade de gênero dos indivíduos no âmbito das relações familiares.

**Tabela 1. Distribuição das denúncias no Disque 100 (2019) contra LGBTQIA+, comparada com outras populações, taxa de ocorrência por 100.000 habitantes e % de denúncias de outras populações em relação a denúncias LGBTQIA+, segundo o ano da ocorrência**

Ano	N (%) <sup>(1)</sup>	População	Taxa <sup>(2)</sup>	Outras populações	% outras
				que denunciaram no Disque 100: N (%)	populações em relação LGBTQIA+
2011	1.159 (7,9)	197.397.018	0,59	2.353 (8,8)	203,0
2012	3.031 (20,7)	199.242.462	1,52	6.136 (23,0)	202,4
2013	1.695 (11,5)	201.032.714	0,84	3.398 (12,7)	200,5
2014	1.013 (6,9)	202.765.562	0,50	2.143 (8,0)	211,5
2015	1.983 (13,5)	204.450.649	0,97	2.964 (11,1)	149,5
2016	1.876 (12,8)	206.081.432	0,91	2.907 (10,9)	155,0
2017	1.720 (11,7)	207.660.929	0,83	2.998 (11,2)	174,3
2018	1.685 (11,5)	209.186.802	0,81	2.879 (10,8)	170,9
2019 <sup>(3)</sup>	513 (3,5)	210;659.013	0,24	922 (3,5)	179,7
Total	14.675 (100,0)			26.700 (100,0)	181,9

(1) Denúncias contra LGBTQIA+ no Disque 100 (2019)

(2) Taxa de ocorrência por 100.000 habitantes. População projetadas (DATASUS - IBGE).

(3) Resultados dos meses de janeiro a junho.

Os dados chamam também a atenção para a maioria das vítimas serem jovens. Dados do Observatório-de-mortes-violentas de LGBTQIA+ no Brasil (2020) e do Grupo Gay da Bahia (2019), apontam que 65,82% dos LGBTQIA+ mortos tinham entre 15 e 45 anos. Os familiares foram os autores mais frequentes de violências notificadas em adolescentes de 10 a 14 anos (29,4%).

**Tabela II. Distribuição dos casos de denúncias contra LGBTQIA+ segundo a unidade da federação (UF) estado onde houve a ocorrência no período 2011 a 2019**

Unidade da Federação (UF)	n (%)
AC	34 (0,2)
AL	233 (1,6)
AM	202 (1,4)
AP	20 (0,1)
BA	777 (5,3)
CE	618 (4,2)
DF	572 (3,9)
ES	288 (2,0)
GO	442 (3,0)
MA	346 (2,4)
MG	982 (6,7)
MS	153 (1,0)
MT	229 (1,6)
PA	315 (2,1)
PB	433 (3,0)
PE	485 (3,3)
PI	417 (2,8)
PR	602 (4,1)
RJ	1.209 (8,2)
RN	279 (1,9)
RO	53 (0,4)
RR	17 (0,1)
RS	591 (4,0)
SC	236 (1,6)
SE	101 (0,7)
SP	2.344 (16,0)
TO	54 (0,4)
NA	2.643 (18,0)
Total	14.675 (100,0)

Dessa maneira, o ambiente familiar pode ser visto como o primeiro local de discriminação e vivência da violência por parte de adolescentes LGBTQIA+ (Grupo Gay da Bahia, 2019). Em relação a cor/raça os estudos de Parente *et al.* (2018), Pinto *et al.* (2020) e Silva *et al.* (2016), indicaram que a maioria das vítimas de violências eram negras ou pardas. Vale mencionar que o número de denúncias maior, neste trabalho, ocorreu por parte da população mais jovem por que essa população é a que tem mais acesso às redes sociais e a informações sobre os canais de denúncia ao poder público. No que se refere a orientação sexual e/ou Identidade de gênero, nos estudos de Silva *et al.* (2016), Parente *et al.* (2018) e Pinto *et al.* (2020), observam-se que os gays foram a orientação sexual com o maior número de mortes (77%), seguido de lésbicas com 15% de mortes, bissexuais com 5% de mortes registradas e, por fim, 3% de

**Tabela III – Relação do(s) suspeito(s) com a vítima LGBTQIA+**

Relação do(s) suspeito(s) com a vítima	n (%)
Pais	1225 (7,0)
Cônjuge / companheiro(a)	188 (1,0)
Família (ou familiares)	2248 (11,9)
Avó / Avô	50 (0,3)
Amigo (a)	416 (2,2)
Cuidador (a)	11 (0,1)
Desconhecido(a)	4016 (21,3)
Diretor(a) de escola	90 (0,5)
Diretor(a) de unidade prisional	19 (0,1)
Empregado (a)	86 (0,5)
Empregador	290 (1,5)
Ex-companheiro (a)	205 (1,1)
Ex-esposa	26 (0,1)
Ex-marido	33 (0,2)
Filho(a)	31 (0,2)
Líder religioso	45 (0,2)
Namorado(a)	61 (0,3)
Padrinho/Madrinha	1 (0,0)
Professor(a)	108 (0,6)
Própria vítima	3 (0,0)
Subordinado	24 (0,1)
Vizinho (a)	3095 (16,4)
Não informado	6486 (34,4)
Total	18.857 (100,0)

heterossexuais que foram violentados por executarem práticas que se distanciam da norma heterossexual. As vítimas homossexuais masculinas e os transgêneros são os que mais sofreram violência, eles se encontravam comumente entre a faixa etária de 20 a 49 anos, e a raça/cor predominante era de pretos e pardos. Outro fato importante é o de que nos estudos do Grupo Gay da Bahia (2019), Kelmer (2021) e Oliveira *et al.* (2021), demonstraram que a forma de violência mais relatada foi a agressão física. Esse mesmo estudo aponta que de 237 mortes violentas documentadas, predominaram os homicídios com 215 (90,71%) registros. O documento ainda explicita que, dessas mortes, 52% foram contra gays, 37%, contra travestis, 16%, contra lésbicas, 10%, contra bissexuais. Esses estudos também indicaram que as diversas formas de violências sofridas por pessoas LGBTQIA+, transcorrem motivadas por discriminação devido a sua identidade de gênero. Os estudos de Silva e França (2019), Pinto *et al.* (2020) e do Relatório do Grupo Gay da Bahia (2019), apontam como principais locais de ocorrência das violências contra as pessoas LGBTQIA+, são a residência e a via pública. Nos casos em que há violência no âmbito privado, considera-se que a unidade familiar ou íntima não funciona como rede de apoio e proteção, potencializando os danos causados pela discriminação social vivida nos espaços públicos. Ao se falar de LGBTQfobia, um dos principais entraves existentes no Brasil é a falta de estatísticas oficiais. Governos de outros países, como, por exemplo, os Estados Unidos, preocupam-se em elaborar dados epidemiológicos que ajudem a entender a realidade da comunidade LGBTQIA+ e, a partir desses dados, elaborar políticas de prevenção e intervenção contra esse tipo de violência.

Tabela IV. Perfil das 13.561 vítimas LGBTQIA+

Variável	n (%)
Sexo	
Feminino	2.869 (21,2)
Masculino	9.053 (66,8)
Não informado	1.639 (12,1)
Faixa etária (anos)	
Não informado	2.356 (17,4)
4 a 17 anos	142 (1,0)
18 a 60 anos	11.009 (81,2)
61 a 90 anos	54 (0,4)
Cor / Raça	
Branca	3.793 (28,0)
Não branca	9.788 (72,0)
Identidade	
Bissexual	240 (1,8)
Gay	2.455 (18,1)
Heterossexual	72 (0,5)
Lésbica	916 (6,8)
Não informado	7.209 (53,2)
Transexual	1.110 (8,2)
Travesti	1.559 (11,5)
Deficiência <sup>(1)</sup>	
Sim	879 (6,5)
Não	12.700 (93,4)
Não informado	15 (0,1)
Tipo de deficiência <sup>(1)</sup>	
Auditiva	28 (0,2)
Física	239 (1,8)
Intelectual	57 (0,4)
Mental	506 (3,7)
Não Informado	15 (0,1)
Não possui	12.700 (93,4)
Visual	49 (0,4)
Total <sup>(1)</sup>	13.594 (100,0)

(1) O total da tabela foi superior ao número das 13.561 vítimas devido a possibilidade de uma vítima apresentar mais de um tipo de deficiência.

Tabela V. Tipos de violações das outras denúncias do Disque 100 (2019)

	População em geral	LGBTQIA+
Tipo de violação	n (%)	n (%)
Violência / discriminação / tortura	25.586 (88,8)	26.215 (94,0)
Homicídio	2097 (7,3)	532 (1,9)
Outros tipos de violações	1.114 (3,9)	1.128 (4,0)
Total	28.797 (100,0)	27.875 (100,0)

No Brasil, infelizmente, além do Disque 100 (2019), não existem dados e relatórios produzidos pelo governo federal. Dessa forma, isso resulta na impossibilidade de pensar e elaborar políticas públicas para combater a violência contra esse grupo. De acordo com a Casa 1 (2021), a invisibilidade oficial da violência pela qual sofre a população LGBTQIA+ no Brasil tem fortalecido grupos contrários às minorias. “O conceito de contramovimento social dá conta da transformação desses ressentimentos coletivos em plataforma política, transformação que aporta inclusive, rendimento eleitoral às pautas antiLGBTQIA+ e antifeministas”. As dificuldades giram em torno da falta de vontade política das instituições, que já negligenciavam o combate ao racismo. Elas vão da ausência de produção de dados, ou dados de baixa qualidade por má vontade, à falta de capacitação no preenchimento de campos relativos à orientação sexual e identidade de gênero.

## CONCLUSÕES

A maioria das pessoas LGBTQIA+ era do sexo masculino, na faixa etária entre 18 a 60 anos e quanto a identidade de gênero os gays, travestis, transexuais e lésbicas foram os que mais denunciaram agressões. Os dados válidos demonstraram que a série histórica da prevalência e da proporção de denúncias contra a população LGBTQIA+ foi muito maior quando comparada a da população em geral.

## REFERÊNCIAS

- Brasil (2013). LEI Nº 12.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2013. Acesso em: 05 Jan. 2022
- Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm).
- Brasil, 2015 a 2017. Revista Brasileira de Epidemiologia. Acesso em: 11 nov 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200006.supl.1>.
- CASA 1 (2021). Centro de Acolhida e Cultura Casa 1. Apagão de dados sobre violência contra LGBTQIA+ atinge ao menos sete estados. Acesso em: 29 dez 2021. Disponível em: <https://www.casaum.org/apagao-de-dados-sobre-violencia-contra-lgbtqia-atinge-ao-menos-sete-estados> apontapesquisa/?gclid=EAIaIQobChMllrvp37uM9QIVgxCRCh1Ww45EAAYAAEgJ8KPD\_BwE.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (2012). Brasil, 2013. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.
- Dias, IJ; Santiago, BM (2014). Violência de Gênero Contra a Mulher: Perfil de Registros Periciais da Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal (GEMOL) – João Pessoa/PB. Revista Brasileira de Ciências da Saúde. 18(4):315-324.
- Disque 100 (2019). Acesso em 05 Jan. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/disque100/balanco-geral-2011-a-2019-populacao-lgbt>.
- Feitosa (2019). Políticas públicas LGBT no Brasil: um estudo sobre o Centro Estadual de Combate à Homofobia de Pernambuco / LGBT public policies in Brazil: a study on the State Center to Combat Homophobia in Pernambuco / Políticas públicas LGBT en Brasil: un estudio sobre el Centro Estatal para Combatir la Homofobia en Pernambuco. Sex., salud soc. (Rio J.). Pp. 90-118.
- Ferreira, L. (2020). Pouco dinheiro gasto por ministério de Damares em 2020 impacta mulheres e LGBT+ e gera temor sobre futuro da pasta. Gênero e Número. Acesso em: 30 abr. 2021. Disponível em: <http://www.generonumero.media/orcamento-damares-2020-mulheres-lgbt/>.
- Garbin C. AS, Garbin AJI, Dossin AP, Dossi MO (2006). Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. Cad. Saúde Pública. Pp. 2567-2573.
- Grupo Gay da Bahia (2019). Relatório do Grupo Gay da Bahia. Acesso em: 05 Jan. 2022. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/04/relatc3b3rio-ggbmortes-violentas-de-lgbt-2019-1.doc>.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2021). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>. Acessado em 16/01/21.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Org.) (2019). ATLAS da violência 2019/2020/2021. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo.
- Jong LC (2000). Perfil epidemiológico da violência doméstica contra a mulher em cidade do interior paulista. São Paulo. Dissertação [Mestrado em Odontologia Preventiva e Social] – Universidade de São Paulo.
- Kelmer AB (2021). Movimento Lgbt e Violências Contínuas: cenário nos anos de 2019 e 2020 no brasil. Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: saberes plurais e resistências. Pp. 656. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/cinabeh/ebook1>.
- Mello, L; Braz, C; Freitas, FRA; Avelar, RB. (2012). Questões LGBT em debate: sobre desafios e conquistas. Sociedade e Cultura. 15(1):151-161.
- Minayo, MCS (2016). Violência e Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- Oliveira JMD, Mott L (2019). Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/04/relatc3b3rio-ggbmortes-violentas-de-lgbt-2019-1.doc>. Acesso em: 11 nov 202.
- Oliveira, M; Peixoto, R; Maio, ER; Leite L (2021). Gritos, tiros, sangue e muito medo – violência contra as pessoas LGBTQIA e o processo educativo. Educação. 46(1):76/1-30. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/45264>.

- Parente JS, Moreira FTLS, Albuquerque GA (2018). Violência física contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no interior do nordeste brasileiro. *Revista de Salud Pública*. Pp. 445-452.
- Pinto, IV; Araújo, SS; Andrade, LL; Rodrigues, MAS; Santos, MM; Arruda ML; Andrade BRSB; Correia, Polidoro, M e Canavese, D (2020). Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
- Schraiber LB, D'Oliveira AFPL, França Júnior I, Pinho AA (2002). Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. *Rev. Saúde Pública*. Pp.470-477.
- Secretaria de Vigilância em Saúde (2007). Departamento de Vigilância Epidemiológica. Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan. Brasília: Editora do Ministério da Saúde.
- Silva, GWS; Souza, EFLS; Sena, RCF; Moura, IBL; Sobreira, MVS; Miranda, FAN (2016). Situações de violência contra travestis e transexuais em um município do nordeste brasileiro. *Revista Gaúcha de Enfermagem*. Vol 37, N° 2. Acesso em: 11 nov 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.56407>.
- Silva, SG; França AN (2019). Vidas Precárias: a Performatividade na Constituição das Violências Fóbicas em Gêneros e Sexualidades. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 39(3). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003228547>.

\*\*\*\*\*